

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMÉRCIO AMBULANTE
EM BARRACAS DURANTE O CARNAVAL 2026**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2026, às 15 (quinze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada à Rua Matias Barbosa, nº 07, Centro, Barra Longa/MG, realizou-se a Sessão Pública do Chamamento Público para Comércio Ambulante em Barracas durante o Carnaval 2026, conforme disposto no edital publicado pela Prefeitura Municipal de Barra Longa. A sessão foi conduzida pelo servidor responsável indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Fábio Augusto de Carvalho Rôlla, nos termos do edital, com a finalidade de proceder à verificação das inscrições recebidas e à prática dos atos administrativos previstos. Conforme registrado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, foram recebidas **06 (seis) inscrições**, dentro do prazo estabelecido no edital, sendo elas: **Liviane Martins de Jesus, Mucci Daniel Kfuri, Tamires Maciel Torres, Osvaldo Constantino, Claudiana Aparecida da Silva e Wellington Antunes Martins**. No momento da abertura da sessão pública, verificou-se a presença dos inscritos **Liviane Martins de Jesus, Mucci Daniel Kfuri, Osvaldo Constantino e Wellington Antunes Martins**. Constatou-se, entretanto, a ausência da Sra. Claudiana Aparecida da Silva, a qual não compareceu à sessão pública nem apresentou procuração que a representasse, conforme exigência prevista no edital, bem como a ausência da Sra. Tamires Maciel Torres, que, embora regularmente inscrita, igualmente não compareceu à sessão pública. Ressalta-se que, conforme previsto no edital, o sorteio público somente seria realizado caso o número de inscrições fosse superior ao número de espaços disponíveis, sendo estes correspondentes a **08 (oito) espaços** para instalação de barracas. Considerando que o total de inscritos foi inferior ao número de vagas ofertadas, **não houve necessidade de realização de sorteio**, ficando os inscritos presentes automaticamente contemplados, observadas as demais exigências editalícias. Diante do exposto, a sessão transcorreu em conformidade com as normas estabelecidas no edital, ficando devidamente registrados em ata o comparecimento, as ausências mencionadas e a não realização de sorteio, para fins de publicidade, transparência e demais providências administrativas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Fábio Augusto de Carvalho Rôlla, servidor responsável indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e pelos presentes, para que produza seus efeitos legais, devendo seu extrato ser publicado no portal oficial do Município, conforme previsto no edital. Barra Longa/MG, 30 de janeiro de 2026.

*Liviane Martins
mucci kfuri
edur*

Fábio Augusto de Carvalho Rôlla
Fabio Augusto de Carvalho Rôlla

Servidor Responsável Indicado pela Secretaria
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Liviane Martins de Jesus
Liviane Martins de Jesus

Mucci Daniel Kfuri
Mucci Daniel Kfuri

Wellinton Antunes Martins
Wellinton Antunes Martins

Osvaldo Constantino
Osvaldo Constantino